

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 844

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4148 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.908,00 (cento e vinte mil e novecentos e oito reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120.908,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1886/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de setembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

Decreto n.º 4148/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS

NATUREZA	2024		R\$
	ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	EXCESSO/
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.3.50.1.1.00010 - Incentivo Fin. da APS - 0,00		940.908,00	940.908,00
Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária.			
Total	0,00	940.908,00	940.908,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			440.908,00
Abertos			320.000,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			120.908,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			500.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 15P 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4149 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	70.000,00
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	20.000,00
1127/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
20.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.7001.2240	Manutenção Serv. Administrativos e de Planejamento	
735/3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	10.000,00
04.	Coordenação de Turismo	10.000,00
27.695.6004.2097	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local	20.000,00
1156/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material e Permanente	5.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	45.000,00
17.512.5006.2180	Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação de Águas Pluviais	
728/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
22.661.6002.2203	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	
1217/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
26.782.5010.2177	Manutenção do Terminal Rodoviário	
732/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4010.2150	Proteção Social Especial a Família	
875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de setembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 005/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local



estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 18 (dezoito) de Setembro de 2024, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 17 de Setembro de 2024 (Terça -feira)

HORÁRIO: 10h00min

07º lugar: ROSANA ALEXANDRINO DANTAS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Setembro de

2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 99b8-a5c9-f817-63c5-f2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 844, ano IV, veiculado em 13 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 13/09/2024 às 17:01:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/99b8-a5c9-f817-63c5-f2>